



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXAMBU-MG

DECRETO Nº 3063 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a realização de transposição entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2021.

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 167, Inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando, a necessidade de realocação de recursos orçamentários para realização de despesas com outros serviços de terceiros – pessoa jurídica da Secretaria de Administração e Finanças e outros auxílios financeiros a pessoas físicas da Secretaria de Desenvolvimento Social;

Considerando, a autorização na Lei Municipal nº 2.841/2021, que dispõe sobre a realização de transposição entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do inciso VI, do art.167 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.841/2021, fica efetivada a realização de transposição de recursos orçamentários do Poder Executivo, no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), sendo creditadas as seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 242

| | | |
|----------------|------|---|
| Órgão: | 02 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU |
| Unidade: | 08 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS |
| Subunidade: | 00 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS |
| Função: | 04 | ADMINISTRAÇÃO |
| SubFunção: | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| Programa: | 0040 | SUPORTE ADMINISTRATIVO |
| Proj. Ativ.: | 2093 | OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| Modalidade | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA |
| Desdobramento: | 00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA |

Fonte de Recurso: 100 – RECURSOS ORDINARIOS.....R\$ 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

Dotação: 386

| | | |
|-------------------|------|---|
| Órgão: | 02 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU |
| Unidade: | 17 | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| Subunidade: | 00 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| Função: | 08 | " ASSISTENCIA SOCIAL |
| SubFunção: | 244 | ASSISTENCIA COMUNITARIA |
| Programa: | 0045 | GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| Proj. Ativ.: | 2199 | MANUTENÇÃO DE AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| Modalidade | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 48 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS |
| Desdobramento: | 00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS |
| Fonte de Recurso: | 100 | – RECURSOS ORDINARIOS.....R\$ 14.000,00 |

Total da Transposição.....R\$ 29.000,00

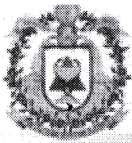
Art. 2º - Para efetivação da transposição a que se refere o artigo anterior será através da fonte de recursos 100 – Recursos Ordinários e, serão anuladas as seguintes dotações:

Dotação: 314

| | | |
|-------------------|------|--|
| Órgão: | 02 | " PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU |
| Unidade: | 14 | SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS URBANOS |
| Subunidade: | 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS |
| Função: | 04 | ADMINISTRAÇÃO |
| SubFunção: | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| Programa: | 0043 | IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS |
| Proj. Ativ.: | 2137 | OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Modalidade | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL |
| Desdobramento: | 00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL |
| Fonte de Recurso: | 100 | – RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 15.000,00 |

Dotação: 340

| | | |
|-------------------|------|---|
| Órgão: | 02 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU |
| Unidade: | 17 | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| Subunidade: | 00 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| Função: | 08 | " ASSISTENCIA SOCIAL |
| SubFunção: | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| Programa: | 0045 | GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| Proj. Ativ.: | 2150 | OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Modalidade | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL |
| Desdobramento: | 00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL |
| Fonte de Recurso: | 100 | – RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 10.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

Dotação: 367

| | | |
|-------------------|------|---|
| Órgão: | 02 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU |
| Unidade: | 17 | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| Subunidade: | 00 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| Função: | 08 | ASSISTENCIA SOCIAL |
| SubFunção: | 244 | ASSISTENCIA COMUNITARIA |
| Programa: | 0045 | GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| Proj. Ativ.: | 2159 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL |
| Categoria: | 3 | DESpesas CORRENTES |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Modalidade | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL |
| Desdobramento: | 00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL |
| Fonte de Recurso: | 100 | – RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 2.000,00 |

Dotação: 375

| | | |
|-------------------|------|---|
| Órgão: | 02 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU |
| Unidade: | 17 | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| Subunidade: | 00 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| Função: | 08 | ASSISTENCIA SOCIAL |
| SubFunção: | 244 | ASSISTENCIA COMUNITARIA |
| Programa: | 0045 | GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| Proj. Ativ.: | 2161 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA |
| Categoria: | 3 | DESpesas CORRENTES |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Modalidade | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 04 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO |
| Desdobramento: | 00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO |
| Fonte de Recurso: | 100 | – RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 2.000,00 |

Total da Transposição:..... R\$ 29.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu-MG, 21 de dezembro de 2021.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino